



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038608/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, E O SR. HILÁRIO RODRIGUES JORDÃO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 76,00 M², SITUADO NA RUA ATILA VIVÁQUA, Nº 124, TERREO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010250178001, PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA DO PROCON MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. RODRIGO LISBÔA CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 085.347.257-21 e RG nº 1.260.948 - SPTC/ES residente na Rua Manoel Lúcio Gomes, nº 315, Apto 203, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, Sr. HILÁRIO RODRIGUES JORDÃO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 579.057.547-15 e RG nº 141.238, residente e domiciliado na Rua Atila Vivácqua, nº 124, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Locador, ajustam o presente Termo Aditivo 002, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO, CONFORME ÍNDICE IGP-M DE - 3,1783% negativo, tendo início a partir do DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, a atualização do valor do mesmo conforme índice IGP-M é estimado em R\$ 13.096,92 (treze mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 1.091,41 (um mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas: o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 26/01/2024 à 31/01/2024 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/01/2025 a 25/01/2025, caso não ocorra a rescisão do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

\* Procuradoria Geral do Município; Projeto/Atividade: 2.173 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 17200000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO LISBÔA CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
HILÁRIO RODRIGUES JORDÃO

CPF Nº 579.057.547-15

LOCADOR